### OFÍCIO EXTERNO № 2352/2025 | PROCESSO № 66986/2025

Araucária, 28 de abril de 2025.

Ao Senhor **Leandro Andrade Preto** Vereador Câmara Municipal Araucária/PR

Assunto: Resposta ao Processo nº 66986/2025

Em resposta ao Processo nº 66986/2025, encaminhado por Vossa Excelência, informamos que, conforme dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Urbanismo, em especial pela Coordenadoria da Divisão de Engenharia e Sinalização, na Rua Barigui, em frente ao CMEI Gilca, conforme registrado na foto anexa, é possível a circulação de dois veículos em sentidos opostos, mesmo com veículos estacionados em ambos os lados da via, sem obstrução do tráfego.

Destacamos que não é viável a implantação de faixa amarela ao lado do CMEI, pois isso resultaria na supressão das vagas atualmente utilizadas pela comunidade escolar, comprometendo o embarque e desembarque de alunos.

Sugerimos, caso o requerente entenda necessário, que apresente maiores esclarecimentos sobre a situação para que possamos avaliar eventuais melhorias no local.

Até que sejam apresentadas novas informações, informamos que o pedido foi, neste momento, indeferido.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**EDISON ROBERTO DA SILVA** SMGO - SECRETÁRIO











## Processo nº 66986/2025

# **GUIA DE TRAMITAÇÃO**

À CMA - GABINETE LEANDRO PRETO

ENCAMINHO RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 1113/2025.

Araucária, 28/04/2025 10:59

STEPHANIE APARECIDA FAGUNDES OLIVEIRA CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO